



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 54/2026 de 09/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.007.28.843.0012.0.005		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
103 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	18.500,00
Total Suplementação:			18.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.007.28.843.0012.0.005		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
104 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.500,00
Total Redução:			18.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 9 de Março de 2026.